



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 27ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 13 de abril de 2023.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, realizou-se a vigésima sétima reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, no *campus* Conselheiro Lafaiete, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Daniel dos Reis Pedrosa, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituto; Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino e os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, Campus avançado Ipatinga; Niltom Vieira Júnior, Campus Arcos; Humberto Coelho de Melo, Campus Avançado de Piumhi; Paulo Modesto de Campos, Campus São João Evangelista; Lawrence Andrade Magalhães, Campus Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, Campus Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, Campus Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, Campus Ibitiré; Rafael Bastos Teixeira, Campus Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, Campus Ouro Preto.; Roberto Cruzoaldo Maria, Campus Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, Campus Avançado Conselheiro Lafaiete; Daniel França Fonseca, Campus Avançado Itabirito; Welinton La Fontaine Lopes, Campus Betim; Willerson Custódio da Silva, Campus Governador Valadares. **Justificaram ausência:** Daniel Neves Rocha, Campus Sabará; Wemerton Luís Evangelista, campus Santa Luzia; Washington Santos da Silva, campus Formiga e Alexandre Pimenta, Polo de Inovação. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos. Deu início à reunião agradecendo ao professor Rodrigo, diretor do Campus Conselheiro Lafaiete pela recepção. Rodrigo desejou boas vindas, passou alguns informes logísticos e agradeceu a presença de todos, manifestando satisfação com a oportunidade de receber os dirigentes no campus Conselheiro Lafaiete. O Reitor informou a pauta da reunião, a saber: **Apresentação das Olimpíadas de Inovação 2023; Informações sobre a Deflagração do Processo Eleitoral no IFMG; Informes sobre os ajustes da jornada flexibilizada dos TAE e Informes sobre as ações do IFMG referentes à ameaças e violência nas escolas.** A pedido do Reitor, Norimar Vertichio, apresentou a **proposta das Olimpíadas de Inovação 2023**, que traz o tema Sustentabilidade e desenvolvimento social em Minas Gerais: do fuxico ao grafeno. Apresentou os números das edições anteriores das Olimpíadas e informou que o ano de 2023 atingiu o Record de 89 equipes inscritas. Apresentou as etapas da Olimpíada, reforçando que na etapa três precisa do apoio dos campi para o Bootcamp. Chamou a atenção para o ranking de equipes inscritas por campus, destacando o campus Ribeirão das Neves com 16 equipes inscritas. Discorreu sobre a estrutura e duração de cada uma das três etapas. Por fim, pontuou sobre as conexões das ações de inovação que abrangem: disciplinas de empreendedorismo, feira de empreendedorismo, olimpíada de inovação, programa de pré-aceleração de incubadoras e incubadora de empresas. Após discussão dos dirigentes sobre o tema, passou-se para o próximo ponto de pauta. Prof. Kleber agradeceu o empenho dos dirigentes em fazer os ajustes na **jornada flexibilizada dos TAE no IFMG** em seus respectivos campi, para atendimento às recomendações da CGU. Relembrou que não foi uma tarefa simples, mas necessária, por ser de exigência legal. Pediu ao Sr. Daniel Pedrosa, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto, que fizesse os Informes sobre os ajustes da jornada flexibilizada dos TAE, ao que ele relatou que de um total de 889 servidores do IFMG, destes 338 servidores tinham a jornada flexibilizada nos campi. Com os ajustes, passou para 285 que permanecem com a jornada flexibilizada. Apresentou os números do Programa de Gestão de 2022 e de 2023, versando que em 2022 tinha 118 setores com adesão ao Programa de Gestão e hoje possui 137. Daniel informou que a resolução traz que após a suspensão da flexibilização, o servidor tem até 30 dias para retornar à jornada de 40h. Pontuou, ainda, que é vedado ao servidor com

adesão ao Programa de Gestão ter a jornada flexibilizada. Por fim, informou que não é permitido que o servidor com jornada flexibilizada ou com adesão ao Programa de gestão faça banco de horas, ressalvados os casos permitidos em lei, e que a autorização para jornada flexibilizada tem que ser por necessidade de atendimento do setor, no mesmo espaço físico. Após manifestação de alguns dirigentes e esclarecimentos das dúvidas, Prof. Kléber falou sobre sua preocupação e do Brasil inteiro sobre as **ameaças e violência que vem acontecendo nas escolas**. Pediu ao Prof. Carlos Bento, Pró-Reitor de Ensino, para falar sobre as ações do IFMG referentes ao tema. Bento abordou a complexidade do tema e o cuidado que todos têm que ter. Ressaltou a importância de separar a agressão, que é de esfera dos órgãos de segurança pública, do medo e pânico, que é onde o IFMG pode e está agindo. Elencou ações do IFMG: nota para a comunidade, com compromisso de criar um Grupo de Trabalho para discussão da temática, que será constituído a partir da reunião do comitê de ensino, que acontecerá no dia 17 de abril/23. Ação de atendimento psicológico aos campi demandados já estão acontecendo. Ressaltou que a PROEN já estava preocupada com violência na escola já faz mais tempo e já fez um evento de Cultura da Paz nas escolas. Abordou sobre as ações no Ministério da Justiça e Segurança Pública que está atento e monitorando sites e redes sociais. Informou que a PROEN está com ações pedagógicas de recomendações para minimizar os riscos, que será enviada aos campi. Disse ainda que está em contato com o Núcleo de Psicólogo e Assistentes Sociais para ações pontuais. Leandro, Pró-Reitor de Administração e Planejamento se disponibilizou para ajudar no que for possível. Após discussão e manifestação dos dirigentes, fez-se intervalo para almoço. Após retorno, Kléber discorreu sobre a **deflagração do Processo Eleitoral no IFMG**. Versou sobre a reunião do CONSUP em que foi feita a deflagração do processo eleitoral e a prorrogação, até dia 30 de novembro, da vigência do mandato dos conselheiros eleitos. Abordou sobre a constituição da comissão especial e definição da eleição em turno único que foi aprovado por unanimidade. Lembrou das atribuições da comissão especial e que ela atua até a eleição e homologação dos membros da comissão eleitoral. Prof. Laurence, diretor-geral do campus Ouro Branco, membro da comissão especial, discorreu sobre os pontos mais relevantes do regulamento da comissão especial, principalmente daqueles que envolvem a participação dos dirigentes. Ângela, Chefe de Gabinete, ressaltou a importância da indicação de servidores da Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas e Registro Acadêmico para auxiliar a comissão nos trabalhos de validação da lista de votantes, como previsto no regulamento. Kléber discorreu sobre a solicitação do CONSUP em fazer recomendação para a comissão eleitoral, manifestando seu constrangimento, tendo em vista que isso pode caracterizar interferência nos trabalhos de uma Comissão soberana, ressaltando que redigir as regras da eleição é competência exclusiva da comissão eleitoral prevista no decreto 6986/2009. Prof. Lawrence manifestou-se, também, ser contrário ao CONSUP fazer recomendação, ratificando a fala do Reitor e propôs, como membro do CONSUP, que o colégio e outras instâncias também pudessem levar recomendações para a comissão eleitoral, caso o CONSUP decida por recomendar. Professores Welinton, Nilton e Humberto também manifestaram ser contrários às possíveis recomendações. Professores Rafael e Oiti defenderam as recomendações do CONSUP, justificando que as recomendações serão de coisas óbvias, com, por exemplo, maior tempo para a campanha. Prof. Carlos lembrou que foi defendido por alguns membros do CONSUP que a votação fosse presencial e lembrou que, assim sendo, não oportunizaria a todos os eleitores a exercerem seu direito de voto, como os estudantes de EAD, por exemplo, já que os mesmos se encontram nas mais diversas regiões do país. Prof. Rafael sugeriu que Adriano, diretor de TI, participasse da reunião do CONSUP para esclarecer possíveis dúvidas sobre eleições eletrônicas. Prof. Oiti manifestou que entende que a recomendação não tira a autonomia da comissão eleitoral. Após extenso debate, ouvindo as opiniões contrárias e favoráveis, o Reitor, Prof. Kléber, submeteu à apreciação dos Diretores-Gerais colocando em votação, se eles seriam favoráveis que seus representantes no CONSUP deveriam manifestar a favor ou contrários ao CONSUP fazer recomendação ou não à comissão eleitoral. Professores Oiti e Willerson votaram favoráveis ao CONSUP fazer as recomendações à Comissão Eleitoral. Professores Reginato, Graça, Welinton, Robert e Lawrence votaram contra. Prof. Rafael se absteve. Após amplo debate, ficou decidido que, mesmo com todas as restrições feitas pelos Diretores-Gerais, ainda assim o CONSUP aprove fazer as recomendações, os diretores-gerais defenderiam alguns pontos importantes como: a) prazo para campanha ser o mais extenso possível, dentro das realidade do cronograma; b) realização de debate, sendo a quantidade de debate a critério da comissão. Caso o CONSUP, delibere sobre o número de debates, os representantes dos diretores-gerais irão se abster; c) votação on line. Em relação à eleição simultânea nos campi avançados, Prof. Kléber defendeu a realização da eleição nos campi avançados, lembrando que foi ele quem introduziu essa eleição no IFMG, mas manifestou sua insatisfação de fazê-la neste momento, tendo em

vista que quem decide se faz ou não eleição nos campi avançados é o Reitor e, não seria adequado que ele o fizesse nesse momento, já que se encontra em término de mandato. Todavia, reforçou que, diante da solicitação de membros do Colégio de Dirigentes e do possível anseio da Comunidade Acadêmica desses campi, irá realizar essas eleições o mais breve possível. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Ângela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel dos Reis Pedrosa, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 24/04/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 25/04/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 25/04/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 03/05/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2023, às 14:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 17/05/2023, às 16:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 22/05/2023, às 13:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1529116** e o código CRC **84BA8EB3**.

23208.001315/2023-48

1529116v1